


✉ Correio

Correio-Env...

Re: PROTO...

**Lucas Mendes Br...**  
 (Licenciamento Zona da Mata)

Caixa de entrada (2117)

Rascunhos

Enviados

Acompanhamento

Todos os documentos

Mensagens não desejadas

Lixeira

Visualizações

Pastas

Ferramentas

Outro Correio

Responder Responder a todos Encaminhar Mais Novo Mostrar

**Re: PROTOCOLO N° 72880633/2019 - AUTO POSTO VEREDAS DE CARANGOLA - INDEFERIDO****Licenciamento Zona da Mata**

Para: Consultoria Ambiental 07

Enviado por: Wanuza Helena Campos

Prezado (a) requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE;
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 9 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

**PROBLEMAS OBSERVADOS:**

**Não foram atendidas as complementações solicitadas, dentro do prazo estabelecido de 05 dias corridos, conforme e-mail encaminhado em 01/08/2019.**

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM

-----Wanuza Helena Campos/SISEMA escreveu: -----

Para: "Consultoria Ambiental 07" <[consultoriaambiental07@gmail.com](mailto:consultoriaambiental07@gmail.com)>

De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA

Enviado por: Wanuza Helena Campos/SISEMA

Data: 01/08/2019 02:29 PM

Assunto: PROTOCOLO N° 72880633/2019 - AUTO POSTO VEREDAS DE CARANGOLA - SOBRESTADO

Prezado (a),

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, apresentou algumas inconformidades.

Assim, favor responder este e-mail respondendo aos questionamentos a seguir:

- **Preenchimento dos nº ONU no quadro 4.3 do módulo 5 do FCE;**
- **Adequação do CNPJ a fim de constar a atividade requerida.**

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,

SUPRAM/ZM